



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 1561/2024/JURANDIR B. DA SILVA/GV

Votuporanga, 11 de novembro de 2024.

Assunto: *Solicita melhorias e desburocratização para Microempresários.*

Excelentíssimo Senhor Ministro,

É com grande respeito e compromisso com o empreendedorismo que venho, na posição de Vereador de Votuporanga, solicitar sua especial atenção e apoio para a implementação de melhorias e desburocratizações que podem transformar significativamente a realidade dos microempreendedores individuais (MEI) em nosso país. Abaixo, destaco as principais demandas que, se atendidas, trarão avanço e sustentabilidade ao trabalho dos microempreendedores, fortalecendo nossa economia local e nacional.

1. Facilitar a emissão de nota fiscal de mercadoria para o MEI: A simplificação no processo de emissão de notas fiscais para o MEI é essencial para desonerar o microempreendedor, permitindo que ele tenha agilidade e segurança na regularização de suas operações, fortalecendo sua competitividade e compliance com a legislação, visto que, hoje é necessário comprar um certificado digital de alto valor e obter credenciamento no Posto Fiscal. Uma solução prática de desburocratizar esse processo seria a criação de um aplicativo onde o MEI poderá emitir suas notas fiscais.

2. Facilitar o acesso à consultoria do SEBRAE, tornando-a gratuita: O SEBRAE exerce um papel fundamental no desenvolvimento de pequenos negócios, mas muitas vezes o custo das consultorias se torna um obstáculo para os microempreendedores. A oferta de consultorias gratuitas permitirá que esses profissionais tenham acesso a orientações essenciais para a gestão, estratégia e crescimento sustentável de seus negócios.

3. Ampliar o acesso ao crédito para aquisição de máquinas e equipamentos: Para crescerem e se modernizarem, os microempreendedores precisam de crédito acessível e condições favoráveis para a aquisição de maquinário e ferramentas que ampliem sua capacidade produtiva. Facilitar e aumentar esse acesso é fundamental para o fortalecimento e inovação dos pequenos negócios.

4. Melhorar os canais de atendimento com a Receita Federal, Estadual e Governo Federal: Um atendimento ágil e eficiente nos canais de comunicação com a Receita Federal, Estadual e outros órgãos federais pode auxiliar os microempreendedores na resolução de

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

pendências e consultas, reduzindo o tempo e a complexidade de processos burocráticos que muitas vezes desestimulam o empreendedorismo.

5. Simplificar o processo de contratação de empregados pelos MEI, sem a necessidade de um contador: Permitir que o MEI tenha mais autonomia e facilidade na contratação de funcionários, com processos simplificados que dispensem a intermediação contábil, é crucial para a expansão de pequenos negócios que desejam crescer e gerar empregos sem enfrentar barreiras burocráticas.

6. Criação de prêmios aos microempreendedores de destaque a nível municipal, estadual e federal: A valorização dos microempreendedores por meio de premiações por seu desempenho e impacto social será um importante reconhecimento e estímulo à inovação, além de servir de inspiração para outros potenciais empreendedores e fortalecer o setor a nível nacional.

7. Aumentar os atendimentos e as consultorias presenciais do SEBRAE: A ampliação de atendimentos e consultorias presenciais, principalmente em regiões periféricas e cidades menores, é uma medida que proporcionará uma rede de apoio para os microempreendedores, garantindo que o conhecimento chegue até eles e contribua diretamente para seu desenvolvimento.

O fortalecimento do setor de microempreendedores individuais depende dessas ações que visam desburocratizar e oferecer suporte concreto aos profissionais. O MEI representa a base de nossa economia e, com essas iniciativas, daremos um passo firme para a construção de um ambiente de negócios mais inclusivo e próspero.

Certos de sua compreensão e atenção a esta demanda de extrema relevância para o desenvolvimento econômico do nosso país, aguardamos medidas que atendam a esses importantes pontos.

Atenciosamente,

JURANDIR B. DA SILVA
Vereador

Ao Excelentíssimo Senhor

MÁRCIO LUIZ FRANÇA GOMES

Ministro do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Brasília - DF

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.